



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº589, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕEM SOBRE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica
Municipal:

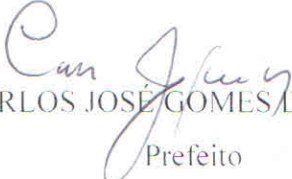
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no
dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) em comemoração ao dia do servidor público,
celebrado no dia 28 de outubro;

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços considerados essenciais deverão manter
equipes de plantão; †

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito